



PROPOSIÇÃO Nº 081/2022

Proposição escrita, apresentada pelas Vereadoras **CELIANA PACHECO HUBNER/ MDB** e **KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ /MDB** Sessão do dia 23 de junho de 2022.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se officie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Que o executivo Municipal, através das secretarias de Educação e Saúde, estude a viabilização da criação de um **AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL**, especificamente voltado ao público **ESCOLAR**, incluindo Alunos, Professores e Famílias.

JUSTIFICATIVA

Que a escola é um espaço para aprender, não há dúvidas. Muito mais do que conhecimentos científicos onde se encontra e trabalha a Matemática, a Física, a História e a Língua Portuguesa etc., a Escola um espaço onde o indivíduo terá pela primeira vez a chance de compartilhar um pouco da sua vida com outras pessoas que não fazem parte de sua família, portanto os desafios serão muitos, desde compartilhar o brinquedo, disputar campeonatos, lidar com frustrações e diferenças.

Neste sentido a escola sempre desempenhou um papel muito importante na vida dos seus educandos, dando oportunidades e subsídios para o seu desenvolvimento integral, bem como promovendo seu bem-estar, pois, a infância e a adolescência são etapas cruciais para o desenvolvimento integral de cada ser humano.

Diante de tantos fatores negativos que **ESCOLA** e o **PROFESSOR** enfrentam juntos para consolidar a aprendizagem dos seus Educandos, abordada nos aspectos cognitivo, afetivos, físicos e sociais, a pandemia veio agravar e aflorar com muita intensidade a saúde mental infanto-juvenil.

Muitos são os transtornos e as alterações comportamentais significativas que necessitam urgentemente serem relatadas e acompanhadas de perto por especialistas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Para esta dimensão da saúde, nunca se fez tão importante, uma política pública voltada especificamente para saúde mental de crianças e jovens em situação de sofrimento psíquico, e que apresentem prejuízo ao seu desenvolvimento, com a oferta do serviço de um AMBULATÓRIO EM SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL que visa o alívio deste sofrimento psíquico, a superação do estado agudo da patologia e a retomada do desenvolvimento pleno e integral de suas vidas psíquicas, emocionais, sociais, intelectuais e cidadãs.

Barra do Ribeiro 13 de junho de 2022.

CELIANA PACHECO HUBNER/ MDB
VEREADORA PROPONENTE

KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ /MDB
VEREADORA PROPONENTE

Situação: () Aprovado () Rejeitado
Registrado em Ata N^o. /2022.
Transmitido pelo Ofício N^o. /2022.